



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição Nº 1419

PÁG. 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal Nº 1234/2017

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000
Fone: (44) 3254-8101
Atalaia – PR

Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.atalaia.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal N° 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição N° 1419

PÁG. 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS AQUI PUBLICADOS:

RH	
MARISTELA MELO MORANTE	LUÍS CARLOS CANDIOTO

LICITAÇÃO	
MARCO AURÉLIO PEREIRA	CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE
HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE
MARIA DE LOURDES LUCREDI

ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALINE MACEDO CHAGAS

CÂMARA MUNICIPAL
JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO
AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO
CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO
CARLOS ALBERTO STORTI

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.atalaia.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição Nº 1419

PÁG. 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo Nº 1/2024 Termo do contrato Nº 97/2023 decorrente do Processo Nº 48/2023 e licitação Inexigibilidade de licitação Nº 14, objetivando CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR NA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E DE 02 PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA ATUAR 20 HORAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ESTABELECIDAS EM EDITAL, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa MEDMENZEL LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 50.063.918/0001-58. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de 30/04/2024 a 06/01/2025, com redimensionamento do valor na importância de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) para atendimento a demanda nos atendimentos de plantões médicos no Pronto Atendimento Mario Aparecido Semensatto, conforme contrato supramencionado e pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, artigo 57 inciso II, com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto.

Atalaia (PR), quarta-feira, 3 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.atalaia.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição Nº 1419

PÁG. 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo Nº 1/2024 Termo do contrato Nº 59/2023 decorrente do Processo Nº 48/2023 e licitação Inexigibilidade de licitação Nº 14, objetivando CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR NA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E DE 02 PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA ATUAR 20 HORAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ESTABELECIDAS EM EDITAL, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa **ZANATTA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Marcílio Dias, Nº 983, Zona 03, CEP: 87.050-120, em Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob Nº 24.649.730/0001-86. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de 03/04/2024 a 06/01/2025, com redimensionamento do valor na importância de R\$ 187.010,00 (cento e oitenta e sete mil e dez reais), para atendimento a demanda nos atendimentos de plantões médicos no Pronto Atendimento Mario Aparecido Semensatto, conforme contrato supramencionado e pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, artigo 57 inciso II, com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto.

Atalaia (PR), quarta-feira, 3 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.atalaia.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição Nº 1419

PÁG. 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo Nº 1/2024 Termo do contrato Nº 61/2023 decorrente do Processo Nº 48/2023 e licitação Inexigibilidade de licitação Nº 14, objetivando CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR NA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E DE 02 PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA ATUAR 20 HORAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ESTABELECIDAS EM EDITAL, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa **VALONI AUADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 47.502.681/0001-50. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de 03/04/2024 a 06/01/2025, com redimensionamento do valor na importância de R\$ 391.495,00 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais), para atendimento a demanda nos atendimentos de plantões médicos e Direção Clínica e Responsabilidade Técnica no Pronto Atendimento Mario Aparecido Semensatto, conforme contrato supramencionado e pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, artigo 57 inciso II, com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto.

Atalaia (PR), quarta-feira, 3 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.atalaia.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição Nº 1419

PÁG. 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo Nº 1/2024 Termo do contrato Nº 63/2023 decorrente do Processo Nº 48/2023 e licitação Inexigibilidade de licitação Nº 14, objetivando CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR NA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E DE 02 PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA ATUAR 20 HORAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ESTABELECIDAS EM EDITAL, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa **LGPANZIERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 49.925.292/0001-62. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de 03/04/2024 a 06/01/2025, com redimensionamento do valor na importância de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais), para atendimento a demanda nos atendimentos de plantões médicos no Pronto Atendimento Mario Aparecido Semensatto, conforme contrato supramencionado e pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, artigo 57 inciso II, com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto.

Atalaia (PR), quarta-feira, 3 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.atalaia.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição Nº 1419

PÁG. 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo Nº 1/2024 Termo do contrato Nº 60/2023 decorrente do Processo Nº 48/2023 e licitação Inexigibilidade de licitação Nº 14, objetivando CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR NA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E DE 02 PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA ATUAR 20 HORAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ESTABELECIDAS EM EDITAL, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa CLINICA MÉDICA LUCAS CAMPANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 29.818.256/0001-92. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de 03/04/2024 a 06/01/2025, com redimensionamento do valor na importância de R\$ 51.050,00 (cinquenta e um mil e cinquenta reais), para atendimento a demanda nos atendimentos de plantões médicos no Pronto Atendimento Mario Aparecido Semensatto, conforme contrato supramencionado e pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, artigo 57 inciso II, com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto.

Atalaia (PR), quarta-feira, 3 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.atalaia.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal N° 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição N° 1419

PÁG. 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo N° 1/2024 Termo do contrato N° 65/2023 decorrente do Processo N° 48/2023 e licitação Inexigibilidade de licitação N° 14, objetivando CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR NA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E DE 02 PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA ATUAR 20 HORAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ESTABELECIDAS EM EDITAL, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa FABIANA SAMBINI DA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 46.591.311/0001-73. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de 03/04/2024 a 06/01/2025, com redimensionamento do valor na importância de R\$ 45.620,00 (quarenta e cinco mil seiscientos e vinte reais), para atendimento a demanda nos atendimentos de plantões médicos no Pronto Atendimento Mario Aparecido Semensatto, conforme contrato supramencionado e pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N° 8.666/93, artigo 57 inciso II, com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto.

Atalaia (PR), quarta-feira, 3 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.atalaia.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição Nº 1419

PÁG. 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024

PREFERENCIA: LOCAL E REGIONAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de tubos de concreto pela Administração Pública Municipal, com o intuito de atender reivindicações da população, onde apontam a inexistência de sistema de drenagem pluvial em pontos isolados da área urbana.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.303,40 (cinquenta mil trezentos e três reais e cinquenta centavos). Sendo os valores unitários distribuídos conforme manifestação de interesse em lote único.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS: Início: 05/04/2024 às 08h. Fim: 09/04/2024 às 17h.

Abertura: 10/04/2024 às 09h.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas deverão enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços no e-mail acima mencionado, os documentos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação e na manifestação de interesse, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 04 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.atalaia.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição Nº 1419

PÁG. 010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0089/2024-REPUBLICADO POR ERRO.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **NADIA ZELLERHOFF**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGA**, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **03/04/2024 a 01/06/2024**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 03 de Abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição Nº 1419

PÁG. 011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0090/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **JESSICA SCUISSATO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, 07 (Sete) dias de Licença para tratamento de saúde, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **02/04/2024 a 08/04/2024**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 03 de Abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição Nº 1419

PÁG. 012

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: aquisição de tubos de concreto pela Administração Pública Municipal, com o intuito de atender reivindicações da população, onde apontam a inexistência de sistema de drenagem pluvial em pontos isolados da área urbana, conforme especificações técnicas medidas estabelecidas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO PB PS1 040X100	UND	60	R\$55,67	R\$ 3.340,20
2	TUBO DE CONCRETO PB PS1 060X100	UND	480	R\$97,84	R\$ 46.963,20
VALOR GLOBAL DO LOTE (VALOR MÁXIMO)					R\$ 50.303,40

Condições de entrega: Entrega total no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado a vista até 10 (dez) dias após entrega e conferência pela Secretaria Municipal de Obra ou Pela Secretaria Municipal de Agricultura, mediante apresentação da nota fiscal.

Documentação que será exigida:

1 **Habilitação Jurídica:**

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição Nº 1419

PÁG. 013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 1.8 Certidão de Falência e concordata (prazo de validade máximo 6 meses)

2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal N° 1234 de 2017

Atalaia – PR - quinta-feira, 4 de abril de 2024

Ano VI Edição N° 1419

PÁG. 014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 05/04/2024 ÀS 08H E FIM NO DIA 09/04/2024 ATÉ AS 17H**, para o e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 04 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 008/2024